



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.098 - DE 02 DE AGOSTO DE 1993

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Lingüística Aplicada ao Ensino Aprendizagem do Português.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02.08.93, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 103/93), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Lingüística Aplicada ao Ensino Aprendizagem do Português, de responsabilidade do Departamento de Línguas e Literaturas Vernáculas do Centro de Letras e Artes, tendo como objetivo de enfatizar a problemática que envolve o ensino-aprendizagem do português. Definir, com base em contribuições da lingüística, da sociolingüística, da psicolingüística, da pragmática; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 30772/92-UFPa.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de setembro de 1993.

Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.098/93-CONSEP

01. Título: Curso de Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino Aprendizagem do Português.
02. Centro: Letras e Artes
03. Departamento: Língua e Literatura Vernáculas
04. Cronograma: De 19.04 à 17.11.93, com 360 horas-aula.
05. Objetivo: Enfocar a problemática que envolve o ensino-aprendizagem do português. Definir, com base em contribuições da linguística, da sociolinguística, da psicolinguística, da pragmática, novas propostas de encaminhamentos científico-metodológicos de trabalho.
Ressaltar a grande importância de se promover orientações metodológicas de ensino-aprendizagem do português com bases científicas e não apenas empíricas.
06. Corpo Docente: O Curso conta com 10 professores, sendo 09 (90%) da UFPA e apenas 01 (10%) de outra Instituição. Sendo 04 (40%) Especialistas, 01 (10%) Mestre, 04 (40%) Doutores e 01 (10%) com PhD.
07. Organização Acadêmica:
 - a) Colegiado: A Coordenação do Curso será da Profª Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões.
 - b) Verificação de Aprendizagem: Será feita avaliação por provas, trabalhos práticos, pesquisas bibliográficas e seminários.
 - c) Integralização Curricular: Será exigida frequência mínima de 85% a todas as atividades programadas pelo Curso, assim como o conceito global deverá ser igual ou superior a BOM (B).
08. Outros Dados:
 - a) Número de Vagas: 30 (Trinta) vagas
 - b) Carga Horária: Será de 360 (Trezentos e sessenta) horas/aula, distribuídas em oito disciplinas, de 45 horas-aula cada uma.
 - c) Clientela: Para professores de 1º grau e Graduados em Letras.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.098/93-CONSEP

-2-

09. Financiamento: O Curso conta com o orçamento de receita própria (Cr\$ 150.000,00), do Centro (Cr\$ 1.600.000,00) e da PROPESP (Cr\$ 1.850.000,00).

9